



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 026/90

CONCEDE MEDALHA DE SANT'ANA ÀS PESSOAS QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica condecorado com a Medalha de Sant'Ana os senhores João Pereira de Miranda e Genésio de Melo Pereira.

Art. 2º - A outorga das Medalhas de Sant'Ana será feita dia 30/05/90, às 14:30 horas, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a usar recursos do orçamento vigente para as despesas que forem necessárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA